



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1434 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de prédio público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Enedina Cunha Silva, a UBS que está sendo construída no povoado Alto Alegre do Acelino;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, 04 de abril de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 08/04/2021

Edvan Brandão de Farias
Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal